



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.606 /2008

(de 02 de setembro de 2008)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar **ROQUE ROSA DA SILVEIRA** a praça situada na Avenida Assis Crema, esquina com a Rua Mato Grosso, no bairro Jardim Esperança.

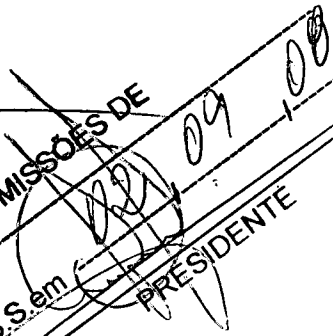
§ 1º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
VEREADOR


AS COMISSÕES DE
S.S. em 09/09/08
PRESIDENTE

Projeto de Lei

Fica denominada
Rozo Rosa da Silveira
a Praça situada na
AV. ASSIS CREMA, esquina
com a Rua MATO Grosso
no Jardim ESPERANÇA.

Dr. Calí

28/08/08